PROJETO DE INDICAÇÃO Nº325/2023

Foi durante a gestão Governador Jaques Wagner que Salvador e a Bahia tiveram o dissabor de conhecer a VIA BAHIA. Uma concessionária administradora de rodovias Bahia adentro que não para de causar problemas, de maltratar os usuários das estradas administradas, de cobrar tarifas leoninas deixando suas obrigações contratuais muito a desejar por onde passa. E, agora, por último, passando até a prejudicar diretamente moradores do seu entorno.

No caso em específico, refiro-me aos moradores das Comunidades que margeiam a Rodovia Estadual nº 528 em Salvador que estão sob forte stress, abalo emocional e dúvidas porque a poderosa e insensível VIA BAHIA quer duplicar estradas, ampliar suas praças de pedágio destruindo pelo caminho comunidades, casas e comércios instalados há décadas, em alguns casos de até 40 anos. Usando para tanto, uma estratégia contestável: centenas de ações coordenadas no Judiciário Federal e Estadual exigindo reintegração de posse, do que alega ser sua propriedade.

Durante os quase 20 (vinte) anos de governos petistas em nosso Estado. A VIA BAHIA não tem encontrado dificuldade de renovar seus contratos de concessão pública. E enquanto as ações judiciais impetradas pela VIA BAHIA seguem seus demorados ritos, os moradores de Salvador sob ataque não sabem o que fazer, pensar ou esperar... a concessionária em tela tem força política, recursos e influência. Recentemente, inclusive, ignorou uma convocação para esclarecimentos na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA).

Do outro lado estamos nós, procurando meios, chamando atenção da imprensa e dos demais Poderes Públicos para as injustiças e buscando intermediar de forma republicana os legítimos interesses sociais dos moradores das Comunidades do Bosque Imperial de Inema; Loteamento das Mangueiras; Mariango e Beira-Rio que estão sendo pressionados a sair de seus lares sem nenhuma negociação respeitosa e/ou compensação financeira.

Diante do cenário colocado, apresentamos uma sugestão bastante razoável: a construção e destinação de conjuntos habitacionais por parte do Executivo Estadual para recepcionar as famílias soteropolitanas das margens da BA 528. O que está evidente neste imbróglio é que as pessoas físicas e as associações de bairro das localidades já mencionadas são o elo mais frágil da contenda. Nunca é demais lembrar: muito antes da VIA BAHIA se estabelecer naquele quadrante de Salvador em especifico, a maior parte das famílias que moram às margens da BA 528 já estavam na localidade, constituindo família, contribuindo para a história da nossa Capital.

Como forma de compensação destinar unidades habitacionais a quem está perdendo tudo. Repito: é uma contrapartida bastante razoável e resolveria este conflito desproporcional que tende a se arrastar por anos, cujo custo social está caro demais para as famílias soteropolitanas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia – Jerônimo Rodrigues – a construção e destinação de conjuntos habitacionais para recepcionar as famílias das margens da BAs 528 no município de Salvador vitimadas pela VIA Bahia, a partir do absurdo processo de reintegração de posse que se encontra em curso no Poder Judiciário Federal e Estadual.

Salvador, 12 de dezembro de 2023

Vereador Antonio Carolino